

LUX JORNAL

Jornal do Commercio – Rio de Janeiro - RJ

Caderno B - Pág.: 9

Publicado: 20/10/02

190					
				325	

STJ julgará acusado de matar índio

Pataxó foi incendiado

O menor G.N.A.J., envolvido na morte do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, ocorrida no dia 20 de abril de 1997, poderá ser condenado à prestação de serviços à comunidade.

O ministro Hamilton Carvalhido, da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), deu provimento ao pedido do Ministério Público do Distrito Federal e vai examinar o recurso especial que pede a aplicação cumulativa da medida sócio-educativa de prestação de serviços junto à de liberdade assistida.

No recurso, o Ministério Público reclama da decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que considerou mais apropriada a substituição da medida sócio-educativa de internação pela de liberdade assistida.

"Tomando-se por base o relatório elaborado pela própria assistente social do Caje (Centro de Aendimento Juvenil Especializado), que deu a família do menor como estruturada, levando-se em conta que o adolescente estuda e trabalhava à época do fato, bem como seus indiscutíveis bons antecedentes, é inadmissível voltar-se apenas e tão somente para o aspecto retributivo e vingativo (...)".

ESTATUTO. Ao conceder a liberdade assistida, o TJDF explicou que, "segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, a medida sócio-educativa a ser imposta ao infrator, visa interferir no processo de desenvolvimento do adolescente para proporcionar-lhe melhor compreensão da realidade e integração ao convívio social, com carga essencialmente preventiva e não retributiva".

O TJDF havia negado o pedido para que o recurso especial subisse para o STJ, mas o agravo de instrumento provido pelo ministro Hamilton Carvalhido vai permitir o exame. "